Sindicato das Santas Casas de Misericórdia
e Hospitais Filantrópicos do Vale do Paraiba
Litoral Norte e Alta Mantiqueira
SINDHOSFIL

VP CIRCULAR DIRETORIA

PRE 156/2022
Vale do Paraíba, 09 de setembro de 2022

Assunto: Repercussões da decisão do STF sobre o Piso de Enfermagem.

Prezados Filiados

O SINDHOSFILvp ingressou como AMICUS CURIAE na ação impetrada no STF pela Confederação Nacional de Saúde, Hospitais e Estabelecimentos e Serviços que sustenta que a norma tem vícios de inconstitucionalidade e outras irregularidades.

O Min. Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), em sua decisão suspendeu o piso salarial nacional da enfermagem e deu prazo de 60 dias para entes públicos e privados da área da saúde esclarecerem o impacto financeiro, os riscos para empregabilidade no setor e eventual redução na qualidade dos serviços.

Por esta razão serão intimados a prestar informações no prazo de 60 dias sobre o impacto financeiro causado pela aplicação da Lei 14.434/22:

✓ 26 estados e o Distrito Federal;
✓ Confederação Nacional dos Municípios (CNM);
✓ Ministério da Economia;

Por outro lado, o Ministério do Trabalho e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS) terão que informar detalhadamente sobre os riscos de demissões.

Quanto ao Ministério da Saúde, Conselhos da área da saúde e a Federação Brasileira de Hospitais (FBH) precisarão esclarecer sobre o alegado risco de fechamento de leitos e redução nos quadros de enfermeiros e técnicos.

É importante esclarecermos que a medida cautelar se manterá vigente até que a questão seja reapreciada a luz dos esclarecimentos prestados.

Atenciosamente

Prof. Jaime Durigon Filho
Presidente